



Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

PROTOCOLO GERAL

Proc. nº: 6361

Folham: 14

Data: 22/11/2014

Rubrica: _____

Indicação nº 177 /2014

Autor: **Vereador Elias Vargas de Oliveira**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real Secretaria de Meio Ambiente órgão competente – Viabilidade de estudos para realizada da coleta de lixo nas vias principais da cidade todos os dias.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado à Srª Prefeita Municipal **Maria Aparecida da Rocha Silva** com cópia à secretaria de Meio Ambiente ou órgão Competente - a viabilidade de estudos para ser realizada coleta de lixo nas vias principais da cidade todos os dias.

JUSTIFICATIVA

Elias Vargas de Oliveira

A presente Indicação trata-se de estudos para a viabilidade de que a coleta de lixo seja efetuada todos os dias nas vias principais de comércio em nossa cidade.

Apresente indicação atenderia as reivindicações de alguns comerciantes, incluindo principalmente mercados que também produzem uma grande quantidade de lixo. O coletor é fundamental para manter a limpeza da cidade e proporcionar um ambiente mais saudável para a população.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 22 de 11 de 2014.

Elias Vargas de Oliveira
Elias Vargas de Oliveira
Vereador

DB
D. B. Carvalho Silva
COMISSÃO PERMANENTE

CÂMARA MUNICIPAL 350 PORTO REAL - RJ

PROTOCOLO

nº: **272-14** Ass.: **01**

Data: **15 / 10 / 20 14**

APROVADA(O) EM **22/11/2014**

POR: *[Assinatura]*

ASSI: *[Assinatura]*